



Ofício nº 125/2017/DAS/DETRAN/MT

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
FÁBIO GAVASSO
Presidente
Câmara Municipal de Sorriso/MT
Avenida Porto Alegre Nº 2615 – Centro
CEP: 78.890-000 – Sorriso/MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 992/2017 – GP/SEC

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o, venho, por intermédio deste, responder ao Ofício nº 992/2017 – GP/SEC, que encaminha o Requerimento nº 289/2017, solicitando a doação da antiga instalação do prédio da Ciretran de Sorriso para o município.

Considerando o Ofício nº 019/2017/DAS/DETRAN-MT, que dispõe quanto à possibilidade de se firmar Termo de Cooperação entre o DETRAN-MT e a Prefeitura Municipal de Sorriso, com vistas a viabilizar a reforma no prédio da 37ª CIRETRAN, **às expensas do Município**, visando à modernização de suas instalações e a consequente melhoria na prestação do serviço à população do município;

Considerando o Ofício nº 038/2017/DAS/DETRAN-MT (cópia em anexo), manifestando favoravelmente a solicitação de cedência, por comodato, do antigo prédio que comportava a 37ª CIRETRAN de Sorriso-MT para a implantação da sede do Departamento Municipal de Trânsito, tendo sido o processo de cessão protocolado sob nº 162542/2017;

Considerando que a cessão está condicionada à reforma da unidade, para a formalização do Termo de Cooperação é necessário que esteja pronto o projeto



Ofício nº038/2017/DAS/DETRAN/MT

Cuiabá/MT, 31 de março de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
ESTEVAM HUNGARO CALCO FILHO
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Sorriso/MT
Av. Porto Alegre, 2525, Centro, Sorriso/MT
CEP: 78890-000

Assunto: resposta ao Ofício nº. 012/2017-SECGOV.

Excelentíssimo Secretário,

Cumprimentando-o, em atenção a vossa solicitação de cedência, por comodato, do antigo prédio que comportava a 37ª CIRETRAN de Sorriso-MT para a implantação da sede do Departamento Municipal de Trânsito, esta Autarquia manifesta favoravelmente à cessão do espaço, visto que este ato contribuirá para melhoria do serviço na área de trânsito prestado ao cidadão de Sorriso/MT.

Para que possamos dar andamento à formalização da presente cessão, faz-se necessário a remessa dos documentos abaixo listados:

1. Cartão CNPJ da Prefeitura;
2. RG e CPF do representante;
3. Termo de posse;

Por oportuno, reiteramos nossos votos de consideração e apreço.


Lillian Mara Albuquerque Felício
Diretora de Administração Sistêmica
DETRAN/MT